

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: as Emendas de nº 11 a 17 ao Projeto de Lei nº 511/2011, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de fevereiro de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ROZENDO DE OLIVEIRA

Membro